PORTARIA Nº 480/2015

DATA: 31 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno Licença Saúde a Sra. Izolete Adriane Guareze e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **IZOLETE ADRIANE GUAREZE**, portadora do RG n° 5.138.634-5SSP/PR e CPF n° 943.930.289.53, no cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Art.3°- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de Agosto de 2015

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal